



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 049/96

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do
Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribui-
ções legais

D E C R E T A

- Art. 1º - É Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 1996, dia do
Funcionário Público, em todo o território municipal.
- Art. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais,
exceto as de 1ª necessidade.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 24 de outubro de 1996.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS

PREFEITO MUNICIPAL